



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 – PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 902/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, **menor preço GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras, para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 18.541.1014.2086.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2086. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: **R\$ 237.829,05 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos)**. Início da disputa ocorrerá dia **09 de maio de 2024 às 09h:00 min**. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail [cplbdc2024@gmail.com](mailto:cplbdc2024@gmail.com). Barra do Corda – MA, 19 de abril de 2024. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda



(quinhentos e noventa e nove mil reais). Dotação orçamentaria será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. DATA: Barra do Corda (MA), 12 de abril de 2024. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA. ASS: Felipe Rodrigues Vieira. CARG: Secretária Municipal de Infraestrutura/Barra do Corda – MA.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail [cplbdc2024@gmail.com](mailto:cplbdc2024@gmail.com). Barra do Corda – MA, 19 de abril de 2024. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1f1f15fa2b6e489ce0b3bd555e189b4ada8a1d1e

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: dfae9ed87a40dd88e75bdfc97ae184668e35e079

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/ 2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 210/2023. TERMO ADITIVO N° 01/2024, Contratado: BELCHIOR PALACE HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.838.551/0001-36, BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA, inscrito no CPF N° 044.026.182-15. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. 210/2023, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 29.904,00 (vinte e nove mil, novecentos e quatro reais), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 7.476,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais). DATA: Barra do Corda (MA), 27 de março de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a20fcbaf388ff132c1cf9ca129f46dc5485cfee0

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2024 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 902/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras, para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 18.541.1014.2086.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2086. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 237.829,05 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Início da disputa ocorrerá dia 09 de maio de 2024 às 09h:00 min.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2024 DISPENSA 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 378/2023– Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 84/2023 – Dispensa de Licitação nº. 11/2024. CONTRATADA: PAULO EDILBERTO DA SILVA SOUSA, CPF nº 638.961.683-04. Objeto de aditivo contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário, Alberilene Lopes Sousa do programa de aluguel social, com imóvel localizado na tv Itamaraty s/n, altamira, atendendo as demandas da secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ N° 06.769.798/0001-17. Prazo: alterando o prazo de vigência de 27 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2024, para 27 de fevereiro de 2023 a 27 de maio de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de fevereiro de 2024. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

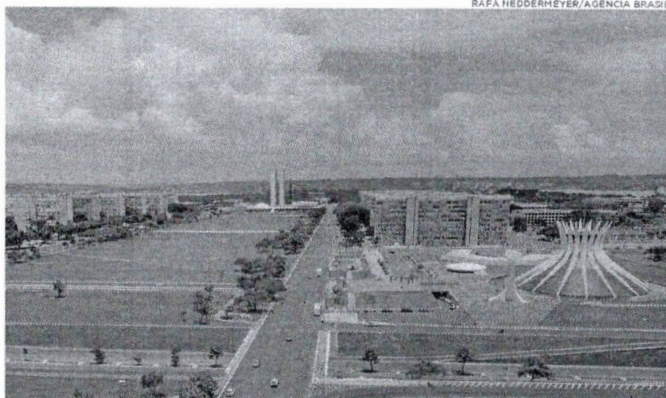
Código de identificação: 650fa3ed21bc0d58460c09fa557016dace102b22



# Servidores federais fazem contraproposta para reajuste em benefícios

Condsef pede inclusão de aposentados e pensionistas

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef) protocolou, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), uma contraproposta para o texto apresentado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), com relação aos reajustes de benefícios como os auxílios voltados à alimentação, creche e saúde. Segundo o secretário-geral da Condsef, Sérgio Ronaldo da Silva, no mérito, a proposta foi aprovada, mas ainda são necessários alguns "ajustes de detalhes", para que se chegue a um denominador comum. A proposta apresentada pelo governo foi a de reajustar o auxílio-alimentação, passando de R\$ 658 para R\$ 1 mil; e de 51% no montante destinado ao auxílio-capita da saúde para 60%. Já a assistência pré-vidual passaria de R\$ 321 para R\$ 434,90. Os novos valores começariam a vigorar a partir do dia 1º de maio de 2024. Na contraproposta apresentada pelos servidores, a Condsef



Contraproposta tem a ver com os reajustes de benefícios, como os auxílios voltados à alimentação, creche e saúde

sugere que o governo se comprometa a equiparar os benefícios entre os Três Poderes até o fim de 2026. O governo prometeu instalar, até julho de 2024, mesas específicas e temporárias para negociar a reestruturação de carreiras e reajustes

de remuneração. Na contraproposta apresentada pela confederação, é sugerida a inclusão de um trecho para garantir que os acordos incluam todos servidores, "em particular os aposentados e pensionistas, com observância da paridade". Além disso, os servidores

incluíram um parágrafo, determinando, ao governo, que aplique "índices proporcionais às necessidades de correção das perdas salariais do período golpista (2016-2022), que ocorreram de forma distinta entre os setores".

(AGÊNCIA BRASIL)

# Rodovias federais terão pontos de descanso para motoristas

Instalações com infraestrutura serão obrigatórias a partir de 2025

A nova Política Nacional de Implantação de Pontos de Parada e Descanso (PPD) em estradas federais prevê a oferta do serviço a partir de 2025. Instalações com infraestrutura para atender motoristas em viagem serão obrigatórias nos contratos e projetos de concessão das rodovias. De acordo com o Ministério dos Transportes, além de garantir as condições adequadas de repouso para os profissionais, a medida busca ampliar a segurança e reduzir o número de acidentes nas rodovias federais. Segundo a Confederação Nacional de Transporte, até 2024, há 155 paradas em funcionamento nas rodovias federais, sendo 108 em estradas administradas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e apenas 47 naquelas concedidas à iniciativa privada. Com a política criada pelo governo por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União dessa sexta-feira (19), a Lei do Motorista (nº 13.103/2015) foi regulamentada e as mudanças começam a vigorar em 2 de maio. Pelas regras, todo contrato de concessão de rodovia sob gestão da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) deverá garantir a operação

de, pelo menos, um ponto de parada e descanso funcionando no próximo ano. O serviço já deverá constar em novos projetos de concessão, com início do funcionamento até o terceiro ano de atuação da concessionária. Para as estradas geridas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) foi determinado um estudo para identificar pontos que necessitem receber o serviço, com prioridade para os corredores logísticos, onde o tráfego de veículos comerciais é maior. Os locais devem apresentar as condições mínimas de segurança sanitária e de conforto previstos em lei, como instalações com rede de iluminação, estacionamento, ambiente de refeições, água potável, banheiros separados por sexo, com sanitários individuais que disponibilizem cesto de lixo e papel higiênico, lavatórios com material para higienização das mãos, chuveiros com água quente e fria. Nos casos de cobrança para permanência dos veículos, os locais de espera, repouso e descanso deverão ser cercados e o controle de acesso e permanência será realizado pelo operador do serviço.

(AGÊNCIA BRASIL)

# Brasil regula abate e processamento de animais para mercado religioso

Diário Oficial detalha procedimentos exigidos pelo governo

A diversidade religiosa no Brasil é refletida diretamente na alimentação e no consumo da população, que, somadas à expansão das exportações de produtos de origem animal para países asiáticos, criaram um mercado específico e cheio de potencial: o do abate religioso de animais para açaogue. Em países como Egito, Arábia Saudita, Kuwait e Emirados Árabes Unidos, grande parte da população é muçulmana, religião que traz, na sua essência, regras do que é permitido na forma de se relacionar com outros seres vivos. Em árabe, a palavra halal, que significa lícito, define aquilo que é permitido, inclusive na hora de se alimentar. Para o consumo de animais, por exemplo, há espécies consideradas impuras, como o porco, e outras que precisam passar por um procedimento de purificação desde o abate até o corte, para que possam ser consumidas, como o frango e bovinos. Nos países judaicos, como Israel, também há regras sobre o que é considerado apropriado, ou kosher, e há procedimentos específicos para cada etapa de beneficiamento dos produtos de origem animal.

**PRECEITOS RELIGIOSOS**  
Para atender esses mercados dentro e fora do Brasil, o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) definiu regras para solicitação, avaliação, concessão e revogação da autorização para abate e processamento de animais para açaogue, de acordo com preceitos religiosos. Para receber a autorização de funcionamento, esses estabelecimentos terão que fazer uma solicitação ao serviço de inspeção federal, por meio do sistema eletrônico do Mapa, com declaração da autoridade religiosa correspondente e especificação de regras que conflitem com normas brasileiras. Para a autorização, é necessário que os procedimentos estejam de acordo com as leis que tratam do bem-estar dos animais de abate e também o atendimento dos requisitos sanitários no Brasil e do país de destino dos produtos. Os procedimentos foram detalhados em uma portaria publicada no Diário Oficial da União, que entrará em vigor a partir do dia 2 de maio.

(AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para construção de Quadras Poliesportivas com Arquibancadas nos Povoados: Águas Bravas, Águas Limpas, Carara Mirim, Estadão, Santa Isabel, São Benedito, São José dos Portugueses, Sete Voltas, Vila Bom Jesus, Abelardina visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Cândido Mendes - MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO do tipo "MENOR PREÇO", EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que reger-se-á pelas disposições da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e suas alterações, e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA DIA 10 DE MAIO DE 2024 ÀS 08H:30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA, na plataforma de compras do Governo Federal <https://www.comprasnet.gov.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª 0ª Etapa das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n - Piracambu, Cândido Mendes - MA, 65260-000 no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.comprasnet.gov.br/> ou no Portal do Município no endereço eletrônico: <https://transparencia.candidomendes.ma.gov.br/>. Esclarecimentos e dúvidas deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail no endereço eletrônico: [candidomendescol@gmail.com](mailto:candidomendescol@gmail.com) - Cândido Mendes - MA, 19 de abril de 2024. Karle Regina Dias de Araujo, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 902/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregadora e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras, para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0500-Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Projeto Atividade: 2003- Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0500-Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Projeto Atividade: 2021- Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.38- Projeto Atividade: 2105- Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Projeto Atividade: 2030- Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 18.941.1014.2080.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Projeto Atividade: 2096- Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1023.2093.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Projeto Atividade: 2080- Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 237.825,08 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Início da disputa ocorrerá de 09 de maio de 2024 às 09h00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal de Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.falcat.com.br>, informações pelo e-mail [cpbc2024@gmail.com](mailto:cpbc2024@gmail.com). Barra do Corda - MA, 16 de abril de 2024. Publicista - Mikelle Oliveira Cabral, Pregadora do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2024

Processo administrativo 380/2024 - Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos serviços a população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 17/2024/MA. Contratado: A M R DA SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 44.273.664/0001-08. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total: R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais). Dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. DATA: Barra do Corda (MA), 12 de abril de 2024. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda, CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. ASS: Felipe Rodrigues Viara, CARG: Secretária Municipal de Infraestrutura/Barra do Corda - MA.

VITERRA LOGÍSTICA E TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A

CNPJ: 08.236.381/0003-86

COMUNICADO: VITERRA LOGÍSTICA E TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A, empresa de CNPJ: 08.236.381/0003-86, localizada na AV DOS PORTUGUESES Nº 100, LOTE: 2; TERMINAL DE GRÃOS DO MARANHÃO; CEP 65.085-582 ITAQUI São Luís - MA, torna público que que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação - LO nº 10358472024, para fins de Operações para as atividades de Armazenamento de Grão, localizado em São Luís - MA.

RT-PCR no mesmo dia! Covid-19

VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!

WhatsApp: 3133 3300

LABORATORIO Gemma

Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês. Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Maranhão.